INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 181/2023.

DISTRATADA**: VERALUCIA ALVES DE OLIVEIRA.**

FUNÇÃO**:** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**

DISTRATO A PARTIR DE: **22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

MUNICIPÍO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG:** 1456299-5 **- SSP/MT e C.P.F.** 299.631.761-00, e de outro lado o (a) Senhor (a) **VERALUCIA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira**,** portadora da C. I. N° 1225906-3 - SSP-MT, CPF sob o n.º 697.853.921-04, residente e domiciliada na Fazenda 6 Irmãos, km 07, estrada de VILA SÃO PAULO, Porto Esperidião – MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das clausulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que titulo for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, sob o n° **072/2023,** firmado em **01/07/2023** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 22 de dezembro de 2023.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Veralucia Alves de Oliveira
VERALUCIA ALVES DE OLIVEIRA.
CONTRATADA.

Testemunhas:

1º ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI
CPF: 867.174.211-34.

2º MAGNO FERNANDES DE GODOI
CPF: 999.919.421-49.